

COPA GOIÁS DE FÓRMULA 200 - 2018

REGULAMENTO.

ARTIGO 1º- Este regulamento é exclusivo da **COPA GOIÁS DE FORMULA 200** ano 2018.

2– A categoria que fará parte deste Regulamento, será assim denominada:

2.1 Categoria **FÓRMULA 200.**

ARTIGO 2º- O presente Regulamento obedecerá às normas descritas abaixo que serão regulamentadas pela FAUGO Federação Goiana de Automobilismo e registradas em cartório no máximo três dias anteriores ao início da COPA.

2.1 – Este regulamento, e seus adendos, têm força de lei desportiva, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional da CBA.

2.2 - Os adendos desportivos ou os considerados de segurança entram em vigor, a partir da data determinada nos mesmos.

2.3 – Os circuitos que serão utilizados nas provas será determinado pela organização de prova nas ruas das cidades onde serão realizados os eventos.

2.4 – O piloto poderá alterar o seu traçado para defender sua posição apenas **1** única vez, caso descumpra o regulamento receberá bandeira de advertência.

ARTIGO 3º- **As corridas:** terão duração de **20** minutos mais uma volta.

ARTIGO 4º- **As provas:** serão disputadas por pilotos inscritos e registrados na Federação **brasileira de Automobilismo e suas afiliadas**, num total de 06 etapas podendo ser prorrogado para até 12 etapas desde que a organização do campeonato informe a todos no mínimo 30 dias anterior ao último evento as etapas programadas.

ARTIGO 5º- **Entrada Box:** – Durante os treinos e a prova, todo F200 que entrar no Box deverá sinalizar aos competidores sua intenção e entrar devagar, ou seja, velocidade moderada e na faixa demarcada para os karts.

ARTIGO 6º- **Numeração:** Será obrigatório o uso de número atrás do F200. O piloto ou equipe, só poderá mudar de número mediante requerimento e se isto não causar transtorno a outra equipe ou a organização. Os números vão de 01 a 999 e devem ser reservados na secretaria

da prova. Placa **BRANCA** c/ número **PRETO**. A placa traseira deve ser fixada na parte de trás do F200.

ARTIGO 7º- Equipamentos dos Pilotos: É obrigatório nos treinos e provas o uso de capacete de proteção, devidamente atado, com viseira, luvas, sapatilhas de competição, macacão e/ ou capacete, o tipo de sangue e fator **Rh** do piloto.

ARTIGO 8º-“Briefing” - Todos os pilotos são obrigados a participarem do “**Briefing**” com o Diretor de Prova, que será realizado logo após o treino livre e antes da tomada de tempos em local a ser definido pelo diretor de prova.

ARTIGO 9º- Qualify: Haverá um Qualify de **10** minutos para todos os pilotos, Durante o Qualify os pilotos não terão acesso aos boxes e não poderão executar reparos mecânicos. Ao término do Qualify o piloto deverá seguir direto ao parque fechado passando pela pesagem obrigatória, sob pena de desclassificação.

ARTIGO 10º- Largada: Será por sinal luminoso com 5 intervalos ou através de bandeira quadriculada. Durante a largada é “proibida” a entrada de qualquer pessoa na pista para empurrar o F200. O piloto deverá posicionar-se em frente ao seu número de largada, aguardar a conferência dos comissários e a bandeira verde, será iniciado então o procedimento de largada através de sinais luminosos vermelhos que irão se apagar totalmente, liberando os pilotos para a largada, qualquer piloto que se movimentar queimando a largada receberá punição. A punição para a queima de largada será **Time Penalty – 01 volta.**

Parágrafo 1º- Formação do GRID: Quando o parque fechado for aberto para a formação do Grid, os pilotos terão **5** minutos para dar 1 volta na pista e parar na posição correta do **GRID** na ordem do **Qualify** as posições serão conferidas pela Direção de prova, sendo **1** F200 ao lado do outro e com distancia de **1** metro entre cada F200, as posições estarão marcadas no GRID.

ARTIGO 11º- Das Penalizações:

1 - Ultrapassagem sob **bandeira amarela**: **Time Penalty - 1 volta**;

2 - Corte de pista: **Time Penalty de 1 volta**;

3- Bandeira de advertência – **Preta com laranja**, o piloto que receber esta bandeira deverá obrigatoriamente entrar para a área do parque fechado para fazer os reparos e voltar à pista ou será penalizado – **bandeira preta**, desclassificação da prova.

4- Balança – É Proibido o auxílio de mecânico ou piloto à pesagem na área da balança e ou no reabastecimento. Penalidade – **Time Penalty de 1 volta.**

5 -Desrespeito à bandeira azul por **02** voltas, **Time Penalty de 1 volta.**

6 - Falta de peso terá uma tolerância de 200 gramas abaixo do peso mínimo abaixo disto será **DESCCLASSIFICADO DA PROVA**,

7 – Invasão/Pista – Pessoas ligadas às equipes que estiverem sem jalecos na pista:
Time Penalty de 1 volta.

Parágrafo 1º- Quanto as penalizações relacionadas ao resgate do F200:

1 - será permitida a entrada da equipe para resgate, somente com autorização da Direção de Prova, a critério do Diretor de Prova.

2 - O descumprimento acarretará a equipe infratora **Time Penalty de 2 voltas.**

ARTIGO 12º- Recursos e Reclamações: Recursos e Reclamações serão aceitos pela organização da prova até **30** minutos após ter sido notificado a decisão oficial.

ARTIGO 13º- Abastecimento: Para o treino livre estará disponível para cada F200 **05** litros de gasolina e para o qualify e corrida estará disponível **07** litros de gasolina para cada F200. O abastecimento deverá ser feito obrigatoriamente no recinto determinado pela organização da prova e somente pelo pessoal da organização autorizado.

ARTIGO 14º- Reparos Mecânicos: Todo e qualquer reparo mecânico no F200 durante a prova, deverá ser feito no parque fechado, em hipótese alguma poderá ser feito na pista sob pena de desclassificação ou punição da Equipe. Em caso quebra, acidente, pane seca de combustível dentro da pista ou qualquer outro motivo que impeça ao piloto trazer com recursos próprios o kart para o Box, deverá o Chefe de Equipe. Comunicar o fato ao Diretor de Prova que poderá a seu critério deixar a prova em bandeira amarela e situação de atenção sendo obrigado todos os pilotos a andarem em marcha reduzida e não podendo ultrapassar o veículo a sua frente, daí sim será autorizada à remoção do F200 avariado da pista. O mesmo deverá ser trazido ao Box pela pista de rolamento e serviços.

ARTIGO 15º- Peso: 200 kg - O peso mínimo obrigatório para o conjunto kart/piloto com sua indumentária completa em ordem de marcha. Esse é o peso mínimo absoluto e poderá ser verificado a qualquer momento dos treinos, do qualify e durante a prova pelos Comissários Técnicos. Portanto, será pesado o F200 em ordem de marcha, ao término do Qualify, durante a prova e no final da prova.

1- Opcional - ENGATE RÁPIDO - para fixação dos lastros de peso: no pino que sustenta os lastros de peso, o mesmo pode ser fixado através do engate rápido, que é restrito aos pinos de lastro que estiverem fixados no chassi do kart, sendo vedada a sua utilização em peso fixados ao banco. OBS.: Este item será considerado opcional, podendo ser mantido o sistema anterior.

2- A pesagem oficial será feita do piloto com sua indumentária completa e logo após do seu f200, a soma das duas pesagens será feita pelo comissário seguindo o artigo 15º.

ARTIGO 16º- Das Vistorias Técnicas: Antes do Qualify será realizada uma vistoria completa técnica para o abastecimento do combustível e a lacração. Após a Tomada de Tempo será realizada uma Vistoria Técnica para controle de peso e lacres. A última Vistoria Técnica será realizada no término da prova, devendo assim todos os F200 irem direto para a balança e parque fechado logo após a bandeirada final. Todas as equipes deverão apresentar os motores

inicialmente lacrados e todos os itens verificados pelos comissários. Todos os F200 serão acompanhados de perto pela organização de prova, podendo a qualquer momento e por qualquer motivo ter o seu motor vistoriado pelo Comissário Técnico.

Parágrafo 1º- A quebra de lacre ou avaria incidirá na desclassificação do F200.

ARTIGO 17º- PNEUS: Será de tarja vermelha definido pela fábrica de origem, obrigatório tarja vermelha no pneu, **não serão fornecidos pela organização** e fica a critério do piloto lacrar pneus novos ou seminovos, após a lacração nas etapas ímpares não poderá ser efetuada a troca dos mesmos para as etapas pares, e lacrados pelo Comissário Técnico no parque fechado, antes da tomada de tempo, salvo alteração mediante Regulamento Particular da Prova.

§ 1º os pneus utilizados para a tomada de tempo e prova serão obrigatoriamente lacrados pelo Comissário Técnico, sendo usado 01 (um) jogo novo de pneus para duas Etapas e quatro corridas. (Não será obrigatório a utilização e lacração de pneus novos).

§ 2º pneus rasgados, estourados e furados deverão ser substituídos por outro sob responsabilidade do piloto, nas condições da profundidade do sulco dos demais pneus lacrados do Formula, sendo avaliado pelo Comissário Técnico.

§ 3º É obrigatório à utilização de suporte de pneus (pirulito) ou do saco apropriado, para que os pneus fiquem em poder do Comissário técnico.

§ 4º Não serão permitidos quaisquer métodos de aquecimento (inclusive os traseiros com o F200 ligado) ou resfriamento artificial dos pneus, ou o uso de aditivos. Será proibida ainda a utilização de qualquer produto que altere a característica original dos pneus, ou seja, eles não poderão receber qualquer tipo de tratamento, como aplicação de líquidos ou de produtos pastosos, ou ainda de qualquer outro aditivo especial. Todos os pneus serão lacrados pelos comissários e vistoriados no final.

§ 5º Os pneus somente poderão ser inflados com ar comprimido.

§ 6º Será proibido o uso de pneus não lacrados pelos comissários.

§ 7º Os organizadores não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal em função da qualidade dos pneus fornecidos pelo fabricante para quaisquer competição. Essa responsabilidade será única e exclusiva da fabricante dos pneus.

ARTIGO 18º- CHASSIS: De qualquer marca homologado em qualquer ano sem data de validade e ou e não poderá sofrer qualquer tipo de alteração em sua estrutura original, salvo as necessárias à fixação da carenagem e passador de marcha “Câmbio”, além do cinto de segurança e santo Antônio, suporte de peso, tanque de combustível e pára-choque protegendo as rodas traseiras. Só poderá usar um chassis por prova, sendo que o mesmo será lacrado. O pára-choque traseiro obrigatório será o modelo de **Ferro** e será vistoriado pelos comissários.

1- Alterações Técnicas no Chassis / Equipamentos. É proibido qualquer alteração nos F200, exceto as abaixo relacionadas:

1.1- É permitido ajustar a posição do banco, pedaleiras e coluna de direção.

1.2- É permitido regulagem de abertura dos eixos traseiro e dianteiro.

1.3- É permitido regulagens de cáster/camber/divergência/convergência.

1.4- É permitido a instalação de sobre-banco ou capas adicionais no mesmo, p/ ajuste da posição de pilotagem, porém no caso de sobre-banco este deverá ser fixado ao banco e será considerado lastro, ou seja terá que estar preso através de parafuso, porca ou fixado com engate rápido com presilhas e deverá ser aprovado pelo Comissário Técnico durante a vistoria técnica antes da prova.

1.5- **Carenagem:** Marca Fórmula 200 de uso obrigatório. Proibido qualquer modificação externa na carenagem que altere o tamanho e forma. Todas serão vistoriadas e lacradas pelos comissários.

Obs: É proibido quaisquer modificações que venham alterar aerodinamicamente a carenagem. Somente serão permitidas modificações de reforço internamente. Não serão permitidos quaisquer acessórios aerodinâmicos na carenagem ou no F200 (assoalhos, venturis, etc...) que mudem as características da mesma.

1.6 Os Sensores deverão ser fixados nos F200 conforme determinado pelo diretor de prova ou por suport sensor. Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final do Qualify e da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova. O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que pagar à Cronometragem **R\$ 700,00** (setecentos reais).

1.7- Fica proibido qualquer saliência cortante e ou pontiaguda na parte traseira do pára choque traseiro, exemplo: suporte de escapamento, suporte de placa...

1.8- Eixo - somente poderão ser utilizados os eixos de até **50 mm** de diâmetro e mínimo de **2.9mm** de espessura e entre **102 a 106 cm** de comprimento. Fica expressamente proibido a utilização de outro eixo.

1.9- **Participantes** – O número de pilotos participantes a cada prova da F200, será limitado em no máximo 17 pilotos e no mínimo 5 pilotos, largarão e participarão da prova os 17 primeiros inscritos, Não é permitido troca de pilotos após iniciar os treinos livres até o final de cada corrida.

Artigo 19º - Motores: Sorteados e lacrados pela **organização da prova da marca CBX 200**. Cada equipe receberá da organização da prova **01 Kit Motor** revisado e numerado, no valor de R\$400,00 por 2 corridas 1 etapa.

Lembrando que a troca de qualquer motor poderá ser feita somente depois do Qualify e acompanhado por um Comissário Técnico, o piloto que trocar o motor perderá **06** posições no Grid. Caso o motor venha a ser danificado após a entrega do mesmo ao piloto, o piloto será responsável pelo custeio da sua manutenção. Será permitido apenas **1** troca de motor. O piloto que extraviar o motor será cobrado pelo mesmo o valor de R\$ 6,000,00 (seis mil reais).

A organização disponibilizará **20%** de motores extras.

- 1- Os motores serão lacrados pela organização, e a quebra do lacre por qualquer motivo, sem a presença da organização, acarretará na desclassificação do F200, mesmo que isto aconteça nos treinos. (O motor será fornecido pela organização ao F200 e seu devido numero).
- 2- Os motores deverão ser devolvidos para a organização por suas respectivas equipes, após a corrida e as vitorias feitas pelos comissários.
- 3- Fica proibido a aceleração máxima do motor com o kart no cavalete ou quando as rodas traseiras não estiverem no chão, o não cumprimento, acarretará em penalização para a equipe e multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 3- É expressamente proibido a troca de qualquer peça do KIT MOTOR, fornecido pela organização para as equipes.
- 4- A falta do filtro de ar na chegada para vistoria da tomada de tempo ou na corrida será considerada falta grave, sendo desclassificado imediatamente o f200.
- 5- Os motores serão sorteados no sábado as 09,30 horas do dia do evento pela organização da prova, o sorteio será efetivado através da numeração do motor e entregue ao numero do fórmula inscrito, será efetivado o sorteio em separado a caixa contendo bateria e parte elétrica.

ARTIGO 20º- Demais Equipamentos:

- 1.1 Filtro – Será proibida a sua troca, e todos os seus elementos devem ser mantidos.
- 1.2 Vela – Será proibida a sua troca.
- 1.3 Relação – **F200**, Coroa **24** dentes / pinhão **16** dentes
- 1.4 Corrente de moto e Protetor de corrente são obrigatórios.
- 1.5 Escapamento - Será fornecido com o motor sendo proibido a sua troca.
- 1.6 Óleo – Será fornecido com o motor, marca **SAE 20w50** sendo proibido sua troca.
- 1.7 Carburador – será fornecido juntamente com o KIT motor, não podendo ser trocado.

ARTIGO 21º- Bandeira Vermelha: A prova será declarada em bandeira vermelha a critério do Diretor de Prova (acidente, remoção de F200, bloqueio parcial de pista), com todos os fiscais agitando as bandeiras amarelas, neste instante nenhum piloto poderá ultrapassar e todos deverão seguir em fila indiana até o GRID, quando a pista for liberada, o diretor de prova fará o reinício da corrida através de bandeira verde, devendo todos os F200 estarem em fila indiana até a linha de relargada. Em caso de chuva, a troca do pneu é opcional da equipe, em caso de chuva forte, a paralização da prova com bandeira vermelha fica a critério do diretor de provas.

ARTIGO 22º. O Combustível: “GASOLINA COMUM” que poderá ser analisado pela organização sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

ARTIGO 23º- É proibido o uso de bebidas alcoólicas na área de Box e parque fechado, caso aconteça o piloto da equipe será desclassificado.

ARTIGO 24º- Ao preparar-se para entrar no Box, o piloto deverá levantar o braço e sinalizar seu oponente sua intenção, nos boxes deverá estar em velocidade moderada.

ARTIGO 25º- Taxas e inscrição: Não haverá taxa de inscrição e nem cobrança de combustível.

1 – O f200 que deixar de participar de uma etapa será automaticamente excluído da COPA GOIÁS DE F200, salvo a liberação pelos organizadores da mesma.

2 – O CPF do piloto inscrito na primeira prova da primeira etapa será o responsável pelo F200 inscrito e seu numero, a pontuação será do piloto inscrito, o mesmo perderá o direito da numeração do f200 se não participar de 3 corridas consecutivas e 6 corridas no total.

2.1 – A pontuação será para kart e seu numero, o numero devera prevalecer até o final do campeonato.

2.2 – Pilotos poderão participar em duplas ou seja um correrá a corrida de sábado e outro a corrida de domingo.

ARTIGO 26º- Premiação:

Troféu aos 5 primeiros colocados de cada prova.

ARTIGO 27º- Pontuação: Os pontos serão obtidos a cada prova, e serão computados para número do F200 independente do piloto que largar, será descrito na classificação, F200, e pilotos, os mesmos receberão pontos da seguinte forma; ainda os 17 primeiros irão receber pontos sucessivamente sendo:

1º=23, 2º=20, 3º=18, 4º=17, 5º=16, 6º=15, 7º=14, 8º=13, 9º=12, 10º=11, 11º=10, 12º=9, 13º=8, 14º=7, 15º=6, 16º=5, 17º=4, 18º=3,

1- Além da pontuação será efetivada pontuação extra para o seguinte:

- ✓ Melhor f200 no segundo treino livre de sábado – 1 ponto na classificação.
- ✓ Melhor f200 no primeiro treino livre de domingo – 1 ponto na classificação.
- ✓ Melhor f200 na tomada de tempo das duas provas – 1 ponto na classificação por prova.
- ✓ Melhor f200 na corrida de sábado e domingo (melhor volta) 1 ponto na classificação.

2- Haverá 2 (dois) descarte de duas corridas independente da etapa para o pior resultado do F200 no campeonato.

3- Será Campeão o F200 que somar mais pontos no final do campeonato, o critério de desempate será o f200 que tiver mais: vitórias, Poles, segundos lugares, terceiros lugares e assim sucessivamente. Após efetivado o descarte do pior resultado.

4- Tem direito aos pontos o F200 que completar uma volta completa após a largada das corrida.

5- 1 – A título de incentivo para ingresso de novos pilotos, nas etapas 1(um) e 2 (dois) o piloto inscrito para o campeonato que tiver participação apenas na corrida do sábado nos treinos, tomada de tempo e corrida, de um piloto que não participou deste campeonato nos

últimos dois anos, terá 5 pontos de bonificação na classificação geral por etapa, apenas nas duas primeiras etapas, toda a pontuação será creditada ao piloto inscrito para o campeonato.

6- 1 – O primeiro e segundo treino livre do sábado será liberado para qualquer dos dois pilotos que deverão participar da etapa.

ARTIGO 28º - Programa: Os **05** primeiros em cada prova receberão troféus, os eventos serão constituídos por **02** treinos livres, **01** Qualify, e uma prova de **20** minutos, no domingo acontece um treino livre de **20** minutos mais uma volta, **01** Qualify de **10** minutos e uma prova de **20** minutos mais uma volta, sendo os horários iguais em todas cidades conforme abaixo;

Sábado:

14:00 às 14:30 – 1º Treino Livre (30min.).
15:00 às 15:30 – 2º Treino Livre (30min.).
15:30 às 16:00 – Apresentações (a cargo da Locução)
16:00 às 16:10 – Tomada de Tempo - (10min.).
16:10 às 17:00 – Apresentações (a cargo da Locução)
17:00 – Abertura dos Boxes para Alinhamento
17:05 – Fechamento dos Boxes
17:10 – Volta de Apresentação
17:10 às 17:30 – **1ª Prova – 20min. + 1 Volta**
17:40 – Pódium F200

Domingo:

10:00 às 10:20 – Treino Livre Unico (20min.).
10:20 às 11:00 – Apresentações (a cargo da Locução) (manóbras radicais)
11:00 às 11:10 – Tomada de Tempo (10min.).
11:10 às 11:50 – Apresentações (a cargo da Locução) (junim moto)
11:50 às 12:10 – Apresentações (a cargo da Locução) (manóbras radicais)
12:10 – Abertura dos Boxes para Alinhamento
12:15 – Fechamento dos Boxes
12:15 às 12:30 – Abertura Oficial (Hino Nacional)
12:30 às 12:50 – **2ª Prova – 20min. + 1 Volta**
12:50 às 13:10 – Pódium F200

ARTIGO 29º - Publicidade: Deverá ser reservado um espaço de 15cm X 15cm para serem utilizados pela organização da prova, este espaço deverá estar na parte frontal do F200, deverá estar afixado o adesivo entregue pela direção da prova no espaço, a pena para o descumprimento deste artigo é perda dos pontos na prova e prêmios.

ARTIGO 30º - Datas e Cidades:

O calendário da COPA GOIÁS DE FÓRMULA 200 será composto por 6 eventos podendo ser estendido até 9 eventos desde que seja informado os locais de realização da prorrogação de eventos até o início do sexto evento.

ARTIGO 31º - Apelações:

As apelações ou recursos poderão ser analisados e encaminhados ao diretor de prova que encaminhará ao TJD da FAUGO.

ARTIGO 32º - Responsabilidades:

A ASCUDEG, o Clube, o promotor, a empresa fornecedora dos motores, pneus e os patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tenha(m) cometido ou daquele(s) que tenha(m) se envolvido em acidente(s) ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

Goiânia, 17 de fevereiro de 2018